

Regulamento das Eleições – Prorrogação das eleições - Representação Discente do Conselho do Departamento de Filosofia e na Comissão de Curso de Filosofia da UNIFESP

§ 1. A votação para as eleições dos representantes discentes junto ao Conselho do Departamento de Filosofia e à Comissão do Curso de Filosofia foram prorrogadas até o dia 21 de novembro de 2018, das 09h00 às 19h30, no campus da EFLCH/ UNIFESP, na Secretaria de Apoio ao Docente, prédio anexo sala 06.

§ 2. Podem votar, para os cargos acima mencionados, todos os discentes regularmente matriculados no curso de Filosofia-EFLCH/UNIFESP.

§ 3. Das cédulas constarão os nomes dos candidatos a representantes discentes e os respectivos campos para abstenção do voto e votos nulos. Cada estudante pode votar em até 3 representantes para o Conselho de Departamento e em até 2 representantes para a Comissão de Curso.

§ 4. A contagem de votos será realizada no 26 de novembro de 2018, às 14h00, pela Comissão Eleitoral composta pela professora Patricia Aranovich, servidora Erika Damião e pelo discente Silvano Oliveira.